# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 02/91**

Concede licença do exercício do mandato ao Prefeito.

A Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo, com a remuneração normal do cargo, para recuperação de pós-operatório, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico datado do dia 13 de fevereiro de 1991, firmado pelo Dr. Rômulo Mendes D'Ávila.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de fevereiro de 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá.

**VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI**
Presidente

**VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO**
Vice-Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES**
1º Secretário